



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 007/2015 DG-CBVZO

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2015.

A Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio (subsequente).

II – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Câmpus Boa Vista Zona Oeste/IFRR, em Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2015.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26